



Viviane Silvana de Moraes	86,00	73,00	1,50	160,50	5º lugar
Lidiany Caixeta de Lima	82,00	71,33	4,00	157,33	6º lugar
Ana Paula Costa dos Anjos	80,00	Ausente	Eliminada	-x-x-	Eliminada
Karla Ferreira Matos Chagas	82,00	20,33	-x-x-	-x-x-	Eliminada
Marcela Borba Ferreira	82,00	28,83	-x-x-	-x-x-	Eliminada
Maria Virgínia Dias de Avila Sousa	86,00	46,50	-x-x-	-x-x-	Eliminada
Rowena Borralho Monteiro Lacerda	80,00	48,00	-x-x-	-x-x-	Eliminada

Nº 009: ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Zootecnia 1

CANDIDATO	1ª FASE ESCRITA	2ª FASE PRÁTICA	3ª FASE TÍTULOS	TOTAL	Classificação
Sandro Henrique Antunes Ribeiro	82,00	79,23	21,50	182,73	1º lugar
Rachel Santos Bueno	70,00	92,07	19,00	181,07	2º lugar
Maira Mattar	70,00	75,53	17,00	162,53	3º lugar
Rone Cardosos	64,00	56,03	-x-x-	-x-x-	Eliminado
Vânia Maria de Oliveira Fonseca	62,00	54,80	-x-x-	-x-x-	Eliminada

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00027/2008. Nº Processo: 23036001432200891. Convenientes: Concedente: MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF, Unidade Gestora: 153978, Gestão: 26290. Conveniente: PIAUI SECRETARIA DE EDUCACAO, CNPJ nº 06.554.729/0005-10. Objeto: Liberar no exercício de 2009 o valor de R\$ 24.519,00, referente a segunda parcela do Censo Anual da Educação Básica, para dar continuidade a execução de seu objeto. Crédito Orçamentário: PTRES: 21113, Fonte Recurso: 0112000000, ND: 333030, Num Empenho: 2009NE900153. Crédito Orçamentário: PTRES: 21113, Fonte Recurso: 0112000000, ND: 333036, Num Empenho: 2009NE900152. Vigência: 16/04/2009 a 30/04/2009. Data de Assinatura: 16/04/2009. Signatários: Concedente: REYNALDO FERNANDES, CPF nº 997.141.838-04, Conveniente: ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO MEDEIROS, CPF nº 010.767.603-68.

(SICONV - 16/04/2009)

DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2009

Atendendo o disposto no art. 39 da Lei 8.666/93, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep convida para Audiência Pública sobre o Exame Nacional do Ensino Médio de 2009 (Enem/2009) os interessados no assunto.

DATA: 06 de maio de 2009

HORÁRIO: 09h

LOCAL: SRTVS, Quadra 701, Bloco "M", Edifício Sede do Inep, Auditório/Térreo - Brasília/DF.

LÚCIA HELENA PULCHERIO DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº CI00662/2009
CONTRATANTE: Projeto UNESCO 914BRA5002 - CNPJ: 03.736.617/0001-68

CONTRATADO: Ericka Rocha Ferreira.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto

OBJETO: Desenvolver metodologia de análise documental e de avaliação de projetos de cursos superiores na modalidade a distância, visando sua adequada implementação em termos acadêmicos, pedagógico-administrativo e legais, bem como sua supervisão por parte do Ministério da Educação na região sul, no âmbito do Edital de Seleção nº 007/2008/SEED/MEC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/03/2009 a 13/11/2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2009.

SIGNATÁRIOS: Vincent Defourny, Representante da UNESCO no Brasil, pela Contratante e Ericka Rocha Ferreira CPF nº 789 179 211 - 91, o Contratado

ESPÉCIE: Contrato nº CI00663/2009

CONTRATANTE: Projeto UNESCO 914BRA5002 - CNPJ: 03.736.617/0001-68

CONTRATADO: Rosalva Ieda Vasconcelos Guimarães de Castro

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto

OBJETO: Desenvolver metodologia de análise documental e de avaliação de projetos de cursos superiores na modalidade a distância, visando sua adequada implementação em termos acadêmicos, pedagógico-administrativo e legais, bem como sua supervisão por parte do Ministério da Educação na região sudeste, no âmbito do Edital de Seleção nº 007/2008/SEED/MEC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/03/2009 a 13/11/2009
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2009.
SIGNATÁRIOS: Vincent Defourny, Representante da UNESCO no Brasil, pela Contratante e Rosalva Ieda Vasconcelos Guimarães de Castro CPF nº 869 017 968 - 20, o Contratado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2009

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, CNPJ: 03.723.329/0001-79, Projeto BRA/01/024 - Cooperação Técnica ao Programa Nacional de Bolsa Escola Contratada: Sônia Maria Pastoris, CPF: 164.174.880-04

Objeto: Desenvolver estudos analíticos e investigativos sobre a gestão de políticas públicas direcionadas à Alfabetização de Jovens e Adultos e à Educação de Jovens e Adultos em municípios não prioritários, parceiros do Programa Brasil Alfabetizado, com vistas a subsidiar aos gestores dos sistemas estaduais e municipais de ensino na construção de planos estratégicos para o fortalecimento da EJA, bem como consolidar uma base de dados desses municípios atendidos pelo Programa para a promoção de uma melhor gestão da política pública para Educação de Jovens e Adultos no âmbito do governo federal.
Vigência do contrato: 09/03/2009 a 31/07/2009
Valor Total: R\$ 35.000,00
Fonte de Recurso: PNUD

EDITAL Nº 7 DE 16 DE ABRIL 2009

III CONCURSO PÚBLICO LITERATURA PARA TODOS

O Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação - SECAD/MEC, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o III Concurso Literatura para Todos, com o objetivo de selecionar obras literárias para neoleitores jovens, adultos e idosos, observadas as especificações constantes deste Edital e do Projeto Básico.

O Projeto Básico pode ser obtido na Coordenação Geral de Formação e Leitura - Diretoria de Políticas de Educação de Jovens e Adultos - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - Ministério da Educação - Esplanada dos Ministérios - Bloco L - Sala 715 - CEP 70047-900 - Brasília - DF e também no sítio: www.mec.gov.br/secad.

O prazo de inscrição para a participação no CONCURSO será de 20 de abril a 20 de julho de 2009, mediante o encaminhamento da obra literária à Coordenação Geral de Formação e Leitura - Diretoria de Políticas de Educação de Jovens e Adultos - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - Ministério da Educação - Esplanada dos Ministérios - Bloco L - Sala 715 - CEP 70047-900 - Brasília - DF, conforme disposto no item 3 deste Edital.

Os recursos disponíveis para atender as despesas provenientes do objeto do presente Edital correrão por conta do crédito orçamentário da SECAD, previsto no Programa 1060 - Ação: 8822 - Incentivo à leitura para jovens e adultos, e do patrocínio do Banco do Brasil S.A.

A divulgação do Concurso será feita no Diário Oficial, nos meios de comunicação do Ministério da Educação, em redes de conhecimento culturais e sociais, e no sítio www.mec.gov.br/secad, bem como pelo telefone 0800-61 61 61.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto a seleção de obras literárias inéditas específicas para neoleitores jovens, adultos e idosos, em processo de alfabetização pelo Programa Brasil Alfabetizado e matriculados nas turmas de educação de jovens e adultos das redes públicas de ensino, observadas as especificações circunscritas abaixo e as especificadas no Projeto Básico.

1.2 A criação de obras literárias deve considerar a especificidade dos neoleitores, jovens, adultos e idosos, procurando observar os seguintes aspectos:

- A concepção do texto deve apresentar uma narrativa literária atraente, destinada à captura do neoleitor, não se confundindo com objetivos escolares de ensino da língua e da gramática, e não contendo recomendações de conduta moral ou religiosa e abordagens preconceituosas.

Nº 010: ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Zootecnia 2

CANDIDATO	1ª FASE ESCRITA	2ª FASE PRÁTICA	3ª FASE TÍTULOS	TOTAL	Classificação
Flávio Moreno Salvador	70,00	74,17	29,00	173,17	1º lugar
Dawson José Guimarães Faria	66,00	66,83	16,50	149,33	2º lugar
Rafael Monteiro Araújo Teixeira	66,00	64,17	18,00	148,17	3º lugar

Nº 011: ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Zootecnia 3

CANDIDATO	1ª FASE ESCRITA	2ª FASE PRÁTICA	3ª FASE TÍTULOS	TOTAL	Classificação
André de Mattos Faro	70,00	90,67	26,50	187,17	1º lugar
André Luis Rios Rodrigues	68,00	68,33	37,00	173,33	2º lugar
Luis Fernando Santana	70,00	90,17	9,50	169,67	3º lugar
Silvia Azevedo Terra	80,00	75,67	12,00	167,67	4º lugar
Inês de Freitas Gomide	70,00	72,83	16,50	159,33	5º lugar
Ana Carolina Nunes Rodrigues	66,00	47,83	-x-x-	-x-x-	Eliminado
Cristina de Figueiredo Kamimura	64,00	46,67	-x-x-	-x-x-	Eliminada
Leandra Queiroz de Melo	70,00	57,00	-x-x-	-x-x-	Eliminada

II - Estes Editais entram em vigor na data de sua publicação.

EURÍPEDES RONALDO ANANIAS FERREIRA

- Os textos literários devem encarnar leituras do mundo, em que texto e contexto histórico e social estejam entrelaçados com clareza e visibilidade.

- Os textos literários devem favorecer o envolvimento afetivo do neoleitor, comunicar a compreensão, o entendimento e a crítica.
- Recomenda-se, na construção dos textos, em todos os gêneros, a leveza e a invenção poética, e assim aglutinar forças para o enfrentamento dos problemas e limites da realidade.

O objetivo deste Edital é constituir e colocar ao alcance dos neoleitores um acervo que propicie o desfrute efetivo e permanente dos benefícios inerentes aos usos da língua escrita.

1.3 O III Concurso Literatura para Todos selecionará nove obras de natureza literária para produção, publicação, divulgação e distribuição, com recursos do MEC. As seguintes modalidades poderão concorrer:

Prosa (Conto, novela ou crônica)

Poesia

Textos da tradição oral (em prosa ou em verso)

Perfil Biográfico

Dramaturgia

1.3.1 Serão selecionadas duas obras de cada uma das seguintes modalidades: prosa, poesia e textos da tradição oral.

1.3.2 Será selecionada apenas uma obra de cada uma das seguintes modalidades: perfil biográfico e dramaturgia.

1.3.3 Será selecionada uma obra, de qualquer uma das modalidades acima, de autor natural de país africano de língua oficial portuguesa.

1.3.4 A responsabilidade de adequação e indicação da obra a cada modalidade é de exclusiva responsabilidade dos autores.

1.4 A obra literária deverá ser, obrigatoriamente, inédita. Entende-se por inédita a obra não-editada e não-publicada, parcialmente ou em sua totalidade, em antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas, internet ou qualquer outro meio de comunicação.

1.5 As obras literárias escolhidas serão contempladas com prêmios em dinheiro e publicação, da qual constará as marcas institucionais do Governo Federal, conforme especificações contidas no item 6 - Da publicação dos trabalhos, deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 O III Concurso Literatura para Todos é aberto a todos os brasileiros, natos ou naturalizados, maiores de 18 anos.

Também poderão participar os naturais, maiores de 18 anos, dos países africanos de língua oficial portuguesa - Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

2.2 É vedada a participação dos servidores, nos seus diversos tipos de contrato, vinculados ao Ministério da Educação do Brasil, parentes e afins. Os professores das instituições federais, estaduais, confessionais e comunitárias de educação superior poderão participar do III Concurso Literatura para Todos.

2.3 É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora, seus parentes e afins.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no Concurso se dará mediante o encaminhamento das obras literárias, mediante protocolo ou via postal, para:

III Concurso Literatura para Todos, Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios - Bloco L - Sala 715 - CEP 70047-900 - Brasília - DF.

3.2 Os concorrentes naturais de países africanos de língua oficial portuguesa deverão, quando residentes nesses países, fazer a inscrição de que trata o item 3.1 mediante o envio das obras literárias para as Embaixadas do Brasil nos respectivos países. O Ministério da Educação do Brasil divulgará os endereços de suas Embaixadas do Brasil nesses países no sítio www.mec.gov.br/secad.

3.3 O prazo de inscrição e encaminhamento dos textos das obras literárias concorrentes inicia-se no dia 20 de abril de 2009 e encerra-se no dia 20 de julho de 2009. Neste mesmo dia 20 de julho de 2009, encerra-se o prazo para a entrega dos textos das obras literárias dos concorrentes dos países africanos de língua oficial portuguesa nas Embaixadas do Brasil nesses países.

3.4 Não serão aceitas inscrições de candidatos que protocolarem ou remeterem as obras literárias fora do prazo estabelecido no item anterior, considerando, para tanto, a data do protocolo junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - Ministério da Educação ou a data de postagem certificada pelos correios ou a data do protocolo junto às Embaixadas do Brasil nos países africanos de língua oficial portuguesa.